



GABINETE DO VEREADOR ROSINALDO BUAL

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED

PROJETO DE LEI Nº 51/2021

AUTORA: Vereadora Professora Jaqueline

EMENTA: “DISPÕE sobre o Turismo Pedagógico nas escolas da Rede Pública Municipal da Cidade de Manaus”.

PARECER

O presente Projeto de Lei trata sobre a disposição do Turismo Pedagógico nas Escolas da rede Pública da Cidade de Manaus.

Logo depois de ser deliberada, a propositura foi encaminhada para a Procuradoria Legislativa para a devida emissão de parecer, que após análise, manifestou-se favoravelmente a tramitação.

A 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação também emitiu parecer favorável a tramitação da vereadora Professora Jaqueline. Ato contínuo, foi recebida pela 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento – CFEO e sucessivamente foi distribuída ao Relator Vereador Dr. Rosinaldo Bual, nesta 4ª Comissão de Educação - COMED que, após análise, emitiu o parecer a seguir:

É o relatório,
Passo a opinar.

O Projeto de Lei em questão visa o TURISMO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE MANAUS, trazendo novas fronteiras de conhecimento aos alunos, tratando de visitas culturais aos nossos patrimônios históricos, como museus, monumentos, teatros, bibliotecas, praças, ruas e bairros históricos e certamente trará uma inovação para a educação para os alunos e também aos profissionais da educação da cidade de Manaus.

Dessa forma, o Projeto de Lei apresenta grandes benefícios à nossa população, sabemos que é de suma importância o conhecimento histórico da sua cidade, no sentido de que ajuda na compreensão do homem enquanto ser que constrói seu tempo, bem como nos ensina a valorizar a nossa cidade, nosso patrimônio cultural como um todo.

Ainda, este Projeto de Lei está dentro dos ditames do Regimento Interno, no seu art. 40, I, senão vejamos:

Art. 40. À Comissão de Educação compete:

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-0534/ 3303-0533
www.cmm.am.gov.br



GABINETE DO VEREADOR ROSINALDO BUAL

- I – opinar sobre educação e instrução pública ou particular e sobre proposições relacionadas ao desenvolvimento cultural, técnico ou científico;
- II – fiscalizar a aplicabilidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Município;
- III – analisar as condições de funcionalidade do sistema de educação nas escolas públicas e privadas no Município;
- IV – analisar a aplicabilidade dos recursos públicos municipais nas estruturas físicas e da merenda escolar nas escolas da rede pública municipal;
- V – fiscalizar o patrimônio público vinculado ao ensino fundamental do município. **(grifos meus)**

Diante o exposto, o Projeto de Lei está em consonância com as conformidades legais, e, devido à relevância da matéria e estando em compatibilidade com adequação financeira orçamentária, ou seja, sem ônus ao erário municipal, razão pela qual, emito **parecer FAVORÁVEL** ao tramite do Projeto de Lei em referência.

Manaus, 21 de setembro de 2021.

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA
VEREADOR – PMN

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
 Manaus – AM / CEP: 69027-020
 Tel.: 3303-0534/ 3303-0533
 www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

SANDRO MAIA FREIRE - VEREADOR - 359.751.132-53 EM 06/10/2021 16:06:01
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS - VEREADOR - 517.937.762-53 EM 06/10/2021 15:26:24
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - VEREADOR - 073.262.462-20 EM 06/10/2021 15:06:32
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 06/10/2021 14:57:33
YOMARA JESUINA LINS RODRIGUES - VEREADOR - 320.732.672-20 EM 06/10/2021 14:28:14
EDUARDO ASSUNCAO ALFAIA (CONCORDANCIA) - VEREADOR - 651.106.502-25 EM 06/10/2021 14:24:21
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 06/10/2021 14:12:15

